



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

PROJETO DE LEI N.º 003/2013, DE 20 DE JANEIRO DE 2013.

Altera a Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Formosa, na forma que especifica – Lei nº. 055/2001 de 03 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Formosa, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado dentro do Art. 15-D da Lei nº. 055/01, de 03 de dezembro de 2001, o seguinte cargo, com seu quantitativo e símbolo, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Nome	Quantitativo	Símbolo
Administrador de Próprios	01	CDS 1

Art. 2º Ao Administrador de Próprios compete:

- Coordenar e administrar a utilização do Centro Olímpico, de todos os ginásios de esportes, assim como definir modalidades olímpicas a serem realizadas;
- Promover o desenvolvimento de atividades esportivas e equipes competitivas para representar a cidade de Formosa em jogos e eventos esportivos municipais e interestaduais;
- Gerir por completo a administração do Centro Olímpico e Ginásios de esportes do município de Formosa-GO.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Formosa, Gabinete do Prefeito, em _____ de _____ de 2013.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O projeto de lei que ora submetemos a essa Casa de Leis, trata-se de alteração na Lei n.º 055/2001, de 03 de dezembro de 2001 – Estrutura Administrativa, para criar cargo na Secretaria de Esporte e Lazer para desenvolver projetos em andamento.

Ademais, a Administração Pública sofre constantes mudanças e transformações, principalmente no que tange a criação de novos cargos, e desenvolvimentos de projetos estaduais e federais, o que acarreta ao Município o desenvolvimento de uma série de ações, de forma a manter tais programas em atividade é o caso da criação do respectivo cargo vinculado à Secretaria de Esporte e Lazer.

É imprescindível afirmar que Formosa-GO está em ritmo de crescimento econômico e populacional nos últimos anos. Mas, precisamos avançar em todas as áreas, e neste momento de forma específica no treinamento de modalidades olímpicas de forma profissional e alto rendimento, a fim de permitir a inserção, o desenvolvimento e o aprimoramento no esporte competitivo, proporcionando um aumento de qualidade e quantidade.

A administração proporcionará às crianças e jovens um conhecimento e um ambiente propício para prática das atividades físicas, com professores qualificados e engajados no processo de treinamento. Assim, contribuirá ativamente no auxílio da descoberta de talentos esportivos. Diante do grande número de ginásios, é necessário um administrador para realizar o sistema organizacional destes locais.

E ainda, sabe-se da real necessidade de ter alguém responsável para supervisionar o andamento e a gestão dos ginásios e do Centro Olímpico.

Desta forma, submetemos a presente mensagem legislativa para apreciação e votação pelo ilustre Presidente e demais pares, contando com a colaboração dos mesmos, sempre presentes, em tudo que diz respeito aos interesses superiores da Municipalidade.

Gabinete do Prefeito, Prefeitura Municipal de Formosa, em _____ de _____ de 2013.


ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO
PREFEITO MUNICIPAL